

DECRETO Nº 050
de 25 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
04.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
04.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0501 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0501 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO
12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO
12.365.0401 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL



DECRETO Nº 050
de 25 de JULHO de 2018.

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.365.0401 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.088 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 100.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.02 - CONTABILIDADE

04.123.0060 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS

04.129.0053 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0506 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.018 - MELHORIA E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0713 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.022 - MELHORIAS E REFORMAS NO PORTO DA Balsa

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

DECRETO Nº 050
de 25 de JULHO de 2018.

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.811.0721 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO DESPORTO DE RENDIMENTO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.811.0722 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.029 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, DE GINASTICA E DE RECREACAO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.048 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Reduz: 100.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 25 DE JULHO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO